



## Proc. Administrativo 101/2023

---

**De:** FABIA O. - DOSU

**Para:** DAPG-LICIT - A/C Josiane C.

**Data:** 25/07/2023 às 14:05:18

**Setores envolvidos:**

1.PREF, DOSU, DFIN-CONT, DAPG-LICIT, AJ

### **DIMENSIONAMENTO DO TIPO VIGA BENKELMAN**

BOA TARDE!!

ENAMINHAMAMOS EM ANEXO A PASTA TÉCNICA E ELEMENTOS INSTRUTORES PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO ESPECIFICO, OU CONTRATAÇÃO DITERA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE ENSAIOS GEOTÉCNICOS COM DIMENSIONAMENTO, DO TIPO VIGA BENKELMAN, PARA RESTAURAÇÃO, RECAPEAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM C.B.U.Q,

### **LOCAL DE IMPLANTAÇÃO:**

TRECHO I - RUA BEIJA FLOR, TRECHO I E II RUA 2 DE MARÇO, TRECHO I - RAMIRO GONÇALVES SEBASTIÃO, TRECHO I A VI - RUA PROFESSORA DO CARMO DUTRA, TRECHO I - RUA FRANCISCO KIDA, TRECHO I - RUA JOAQUIM DOS SANTOS, TRECHO I - RUA BRASIL, TRECHO I E II - RUA 1º DE MAIO, TRECHO I E II - RUA 19 DE DEZEMBRO E TRECHO I DA RUA 21 DE ABRIL.

### **JUSTIFICATIVA:**

O MUNICÍPIO ESTÁ EM FASE DE HABILITAÇÃO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS VISANDO À IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANA, OS SERVIÇOS DE *ESTUDOS GEOTÉCNICOS E DIMENSIONAMENTO DE PAVIMENTO*, SÃO ITENS INDISPENSÁVEIS NA FASE DE ELABORAÇÃO ANEXOS TÉCNICOS, ESTIPULANDO DIMENSÕES EM PROJETOS, PEÇAS GRÁFICAS, PLANILHAS, PARA APROVAÇÃO JUNTO AOS AGENTES TÉCNICOS DOS CONVÊNIOS.

FICAMOS A DISPOSIÇÃO:

ATT.

FABIA ROBERTA PEREIRA ELEUTÉRIO DE OLIVEIRA

**Anexos:**

1\_ATP\_Proposta\_N\_8723\_R0\_Viga\_Benkelman\_2\_.pdf

2\_BVVE\_071\_GEOT\_Viga\_Benkelman\_2\_.pdf

3\_EXPLENDRE\_Orcamento\_Viga\_Benkelman\_2\_.pdf

4\_OESTE\_ENGENHARIA\_Viga\_Benkelman\_2\_.pdf

OFICIO\_2023\_ABERTURA\_DE\_LICITACAO\_\_DISPENSA\_DIMENSIONAMENTO.pdf

PLANILHA\_ORC\_AMENTA\_RIA\_DE\_REFERENCIA\_RESTAURACAO\_RECAPE.pdf



**Proposta de  
Serviços**

**Ensaios e  
Dimensionamento  
p/ Restauração**

**Viga Benkelman**

**Cliente:**

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA / PR

**Obra:**

DIVERSAS RUAS

## Dados da Proposta

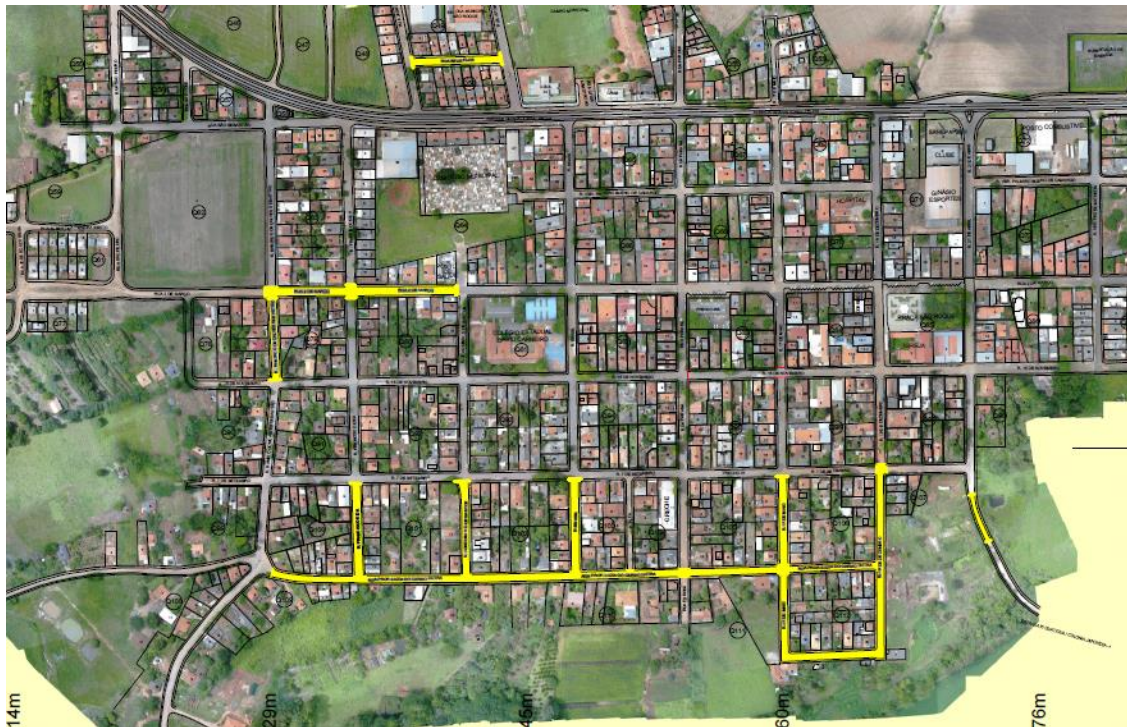
<b>Solicitante:</b>	MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA - PR	<b>Proposta N°:</b>	8723
<b>CNPJ:</b>	75443812/0001-00	<b>Revisão:</b>	R0
<b>Contato:</b>	Licitação	<b>Data:</b>	20/07/2023

## Apresentação

- A ATP Engenharia Viária, com sede no Município de Londrina - PR, fundação no ano de 2001, é uma empresa de engenharia consultiva com atuação em obras de infraestrutura viária e rodoviária, especializada em projetos, laudos, sondagens, estudos geotécnicos, controle tecnológico, supervisão e gerenciamento de obras de terraplenagem e pavimentação. Possui em seu quadro, técnicos qualificados e estrutura de laboratório para realização de ensaios de solos, concreto e asfalto.

## Objeto e serviços a executar

- Constitui objeto da proposta a elaboração de ENSAIOS COM DIMENSIONAMENTO – RESTAURAÇÃO / RECAPE (viga benkelman), Município de Guapirama - PR.



RUA BEIJA FLOR  
RUA 2 DE MARÇO  
RUA PROF. LUZIA DO CARMO  
RUA (SEM NOME)  
RUA RAMIRO GONÇALVES  
RUA FRANCISCO KIDA  
RUA JOAQUIM V. DOS SANTOS  
RUA BRASIL  
RUA 1 DE MAIO  
RUA 19 DE DEZEMBRO  
ESTRADA PARA QUATIGUA

### Descrição dos serviços e valores unitários

ENSAIOS GEOTÉCNICOS COM DIMENSIONAMENTO RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Especificação	UD	ORÇAMENTO		
				QTDE	UNIT	R\$ (PM)
<b>1</b>	<b>MEMÓRIA CÁLCULO DO PAVIMENTO</b>					
1.1	Ensaio de viga benkelman a cada 20 m alternando pistas  Estudo de tráfego (1-dia) com determinação do Número N  Memória de cálculo do pavimento (restauração) conforme PRO 269/94 e/ou PRO 11/79  Emissão de relatório com ART  Rua Beija Flor Rua 2 de Março Rua Prof. Luzia do Carmo Rua (sem nome) Rua Ramiro Gonçalves Rua Francisco Kida Rua Joaquim V. dos Santos Rua Brasil Rua 1 de Maio Rua 19 de Dezembro Estrada para Quatigua	DNIT 133/2010-MEDNER PRO 269/94DNER PRO 11/79 Manual Tráfego DNIT Manual Restauração DNIT	un	1	15.750,00	15.750,00
<b>2</b>	<b>MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO</b>					
2.1	Mobilização e desmobilização (equipe técnica)	-	UN	1	1.500,00	1.500,00
<b>TOTAL (R\$)</b>						<b>17.250,00</b>

### Observações

- Considerar no item 1.1, a elaboração de uma memória de cálculo do pavimento (dimensionamento) para cada via a pavimentar;
- Quantidade de mobilização (item 2.1) definida conforme previsão de etapas para fins de execução do serviço.

- Contratante se responsabiliza em fornecer um caminhão tipo toco (eixo simples rodas duplas) e equipe de trânsito para auxiliar a equipe, se for necessário;
- Deverá apresentar os respectivos certificados de calibração rastreável RBC dos equipamentos de laboratório (prensas, balanças, peneiras, etc.);
- Serviços e ensaios realizados por técnicos do quadro da empresa,
- Será recolhida ART ao CREA-PR;
- A ATP assegura a confidencialidade de todas as informações obtidas ou geradas durante a realização das atividades de laboratório, exceto quando exigido por lei;
- Declaramos que no valor da proposta encontram-se incluídos todos os tributos, impostos de quaisquer naturezas, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto;
- Validade da proposta: 30 (trinta) dias;
- Prazo de execução: 30 (trinta) dias p/ execução de ensaios

### Valor da proposta

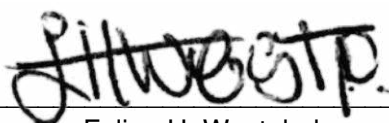
- **R\$ 17.250,00 (dezesete mil duzentos e cinquenta reais)**

### Condições de pagamento

- A vista, após entrega dos laudos.

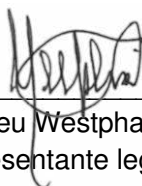
Razão social: ATP ASSESSORIA TÉCNICA EM PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP  
CNPJ: 04.385.896/0001-25  
Banco: BRADESCO  
Agência: 0141  
Conta corrente: 0156135-9

Sendo o que temos a propor,  
ATP



---

Felipe H. Westphal  
Eng. Civil  
CREA PR-186228/D



---

Nereu Westphal  
Representante legal



---

SOLICITANTE:                    PREF. GUAPIRAMA

---

PROJETO:                        ENSAIOS

---

LOCAL:                         GUAPIRAMA - PR

---

ASSUNTO:                      INFRAESTRUTURA

---

DATA DE VALIDADE:        21/07/2023 – 21/09/2023

---

EXPEDIDO POR:

Bruno Viana Varaschin  
Eng. Civil  
CREA-PR 176151/D

---

REFERÊNCIAL:

- DNIT / DER-PR/ABNT/LITERATURA ESPECÍFICA

---

CÓDIGO:

- 2023-PC-BVVE-0071GEOT-23
-



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA ENSAIOS GEOTÉCNICOS COM DIMENSIONAMENTO - RESTAURAÇÃO E RECAPE EM C.B.U.Q PLANILHA ORÇAMENTARIA DE REFERÊNCIA						
<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:</b> Elaboração de Estudo Geotécnico e Dimensionamento de Pavimento - (Restauração e Recape)						
<b>LOCAL:</b> Rua Beija Flor, Entre Outras - Guapirama/Paraná						
<b>PROPRIETÁRIO:</b> Prefeitura Municipal de Guapirama						
<b>FONTE:</b> Cotação de Preço Mercado						
<b>DATA:</b> 10/07/2023.						
Cód	Descrição	Especificação	Unid	Quant	VALORES EM R\$	
					Unitário	Total
<b>1.0</b>	<b>ELABORAÇÃO DE ESTUDO GEOTÉCNICO</b>					
1.1	Ensaio de viga benkelman a cada 20 m alternando pistas, incluso estudo de tráfego (1-dia) com determinação do Número N, Memória de cálculo do pavimento (restauração) conforme PRO 269/94 e/ou PRO 11/79, e Emissão de relatório com ART	DNIT 133/2010-ME DNER PRO 269/94 DNER PRO 11/79 Manual Tráfego DNIT Manual Restauração DNIT	unid	1,00	R\$11.490,00	R\$11.490,00
<b>2.0</b>	<b>MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO</b>					
2.1	Mobilização e desmobilização (equipe técnica)		UN	2	R\$460,00	R\$920,00
<b>TOTAL GERAL</b>						12.410,00

<b>ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</b>
---

A Elaboração de ensaios geotécnicos, estudos de tráfego, e apresentação da memória de cálculo do dimensionamento do pavimento (restauração - recape), devem seguir as NBR, conforme metodologias oficiais, inclusive do DER/ DNIT , sendo:

**Especificação 1:**

Considerar no item 1.1, a elaboração de uma memória de cálculo do pavimento (dimensionamento) para cada via a pavimentar;

**Especificação 2:**

Quantidade de mobilização (item 2.1) definida conforme previsão de etapas para fins de execução do serviço.

**Especificação 3:**

Contratante se responsabiliza em fornecer um caminhão tipo toco (eixo simples rodas duplas) e equipe de trânsito para auxiliar a equipe, se for necessário;

**Nota:**

O teste é feito com um caminhão toco com carga de 8,2 toneladas, simulando uma situação real. A deflexão do pavimento é determinada com o auxílio da viga Benkelman, é usual o Município contratante **conceder o caminhão** durante a realização do ensaio, à vista disso, o presente não inclui fornecimento de caminhão. **Ficando a cargo do Município.**

R. Padre Anchieta n. 1046 CEP: 86.390-000	CNPJ: 34.696.199/0001-56 E-mail: bvvengharia@bvvengharia.com.br	Tel: (43) 99618-9753	Folha: 2/3	Revisão: 00/23
--	--	----------------------	------------	----------------



### ANEXO III - MAPA DE LOCALIZAÇÃO

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:** Elaboração de Estudo Geotécnico e Dimensionamento de Pavimento - (Restauração e Recape)

**LOCAL:** Trecho I - Rua Beija Flor, Trecho I e II - Rua 2 de Março, Trecho I - Ramiro Gonçalves Sebastião, Trecho I a VI - Rua Professora do Carmo Dutra, Trecho I - Rua Francisco Kida, Trecho I - Rua Joaquim dos Santos, Trecho I - Rua Brasil, Trecho I e II - Rua 1º de Maio, Trecho I e II - Rua 19 de Dezembro, Trecho I da Rua 21 de Abril, Perimetro Urbano de Guapirama - Paraná



Validade da Proposta: 60 Dias

Declaro para os devidos fins que os preços aqui propostos estão dentro dos preços praticados pelo mercado.

**Bruno Viana Varaschin**  
Engenheiro Civil  
CREA: PR-176151/D

Bruno Viana Varaschin  
Engenheiro Civil  
BVV Engenharia  
CNPJ: 34.696.199/0001-56

Para informações sobre a BVV ENGENHARIA consulte o Website [www.bvvengenharia.com.br](http://www.bvvengenharia.com.br)

R. Padre Anchieta n. 1046 CEP: 86.390-000	CNPJ: 34.696.199/0001-56 E-mail: <a href="mailto:bvvengenharia@bvvengenharia.com.br">bvvengenharia@bvvengenharia.com.br</a>	Tel: (43) 99618-9753	Folha: 3/3	Revisão: 00/23
--	--	----------------------	------------	----------------

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**  
**ENSAIOS GEOTÉCNICOS COM DIMENSIONAMENTO - RESTAURAÇÃO E RECAPE EM C.B.U.Q**  
**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REFERÊNCIA**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:** Elaboração de Estudo Geotécnico e Dimensionamento de Pavimento - (Restauração e Recape)

**LOCAL:** Rua Beija Flor, Entre Outras - Guapirama/Paraná

**PROPRIETÁRIO:** Prefeitura Municipal de Guapirama

**FONTE:** Splendore Engenharia Ltda

**DATA:** 24/07/2023.

Cód	Descrição	Especificação	Unid	Quant	VALORES EM R\$	
					Unitário	Total
<b>1.0</b>	<b>ELABORAÇÃO DE SONDAGEM - SPT</b>					<b>13.000,00</b>
1.1	Ensaio de viga benkelman a cada 20 m alternando pistas, incluso estudo de tráfego (1-dia) com determinação do Número N, Memória de cálculo do pavimento (restauração) conforme PRO 269/94 e/ou PRO 11/79, e Emissão de relatório com ART	DNIT 133/2010-MEDNER PRO 269/94DNER PRO 11/79Manual Tráfego DNITManual Restauração DNIT	unid.	1,00	13.000,00	13.000,00
<b>2.0</b>	<b>MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO</b>					<b>3.000,00</b>
2.1	Mobilização e desmobilização (equipe técnica)	-	Un	2,00	1.500,00	3.000,00
<b>Total Geral</b>						<b>16.000,00</b>

O Valor proposto para a execução dos serviços da presente cotação, proposto pela nossa empresa é de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

A Elaboração de ensaios geotécnicos, estudos de tráfego, e apresentação da memória de cálculo do dimensionamento do pavimento (restauração - recape), devem seguir as NBR, conforme metodologias oficiais, inclusive do DER/ DNIT , sendo:

**Especificação 1:**

Considerar no item 1.1, a elaboração de uma memória de cálculo do pavimento (dimensionamento) para cada via a pavimentar;

**Especificação 2:**

Quantidade de mobilização (item 2.1) definida conforme previsão de etapas para fins de execução do serviço.

**Especificação 3:**

Contratante se responsabiliza em fornecer um caminhão tipo toco (eixo simples rodas duplas) e equipe de trânsito para auxiliar a equipe, se for necessário;

O teste é feito com um caminhão toco com carga de 8,2 toneladas, simulando uma situação real. A deflexão do pavimento é determinada com o auxílio da viga Benkelman, é usual o Município contratante conceder o caminhão durante a realização do ensaio, à vista disso, o presente não inclui fornecimento de caminhão. Ficando a cargo do Município.

Arapoti/PR, 24 de julho de 2023.

  
 Splendore Engenharia Ltda  
 C.N.P.J: 23.316.162/0001-39  
 Reginaldo Márcio Felisbino  
 RG: 7.155.970-0  
 CPF: 036.799.789-44

Reginaldo Márcio Felisbino  
 Engenheiro Civil  
 CREA / PR: 145.477 / D

CNPJ  
**23.316.162/0001-39**  
**SPLENDORE ENGENHARIA LTDA**  
 Rua: Manoel Dias Martinez, 730  
 Vila Nova - CEP 84.990-000  
 Arapoti - Paraná

**COTAÇÃO 076/2023**  
**ENSAIOS GEOTECNICOS COM DIMENSIONAMENTO - RESTAURAÇÃO E RECAPE EM C.B.U.Q**  
**PLANILHA ORÇAMENTARIA DE REFERENCIA**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:** Elaboração de Estudo Geotécnico e Dimensionamento de Pavimento - (Restauração e Recape)

**LOCAL:** Rua Beija Flor, Entre Outras - Guapirama/Paraná

**PROPRIETÁRIO:** Prefeitura Municipal de Guapirama

**DATA:**24/07/2023

					VALORES EM R\$	
Cód	Descrição	Especificação	Unid	Quant	Unitário	Total
<b>1.0</b>	<b>ELABORAÇÃO DE ESTUDO GEOTÉCNICO</b>					<b>R\$</b>
1.1	Ensaio de viga benkelman a cada 20 m alternando pistas, incluso estudo de tráfego (1-dia) com determinação do Número N, Memória de cálculo do pavimento (restauração) conforme PRO 269/94 e/ou PRO 11/79, e Emissão de relatório com ART	DNIT 133/2010-ME DNER PRO 269/94 DNER PRO 11/79 Manual Tráfego DNIT Manual Restauração DNIT	Unid.	1,00	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
<b>2.0</b>	<b>MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO</b>					<b>R\$</b>
2.1	Mobilização e desmobilização (equipe técnica)		UN	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
					<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 12.500,00</b>

O Valor proposto para a execução dos serviços da presente cotação, proposto pela nossa empresa **é de R\$ 12.500,00 ( Doze Mil e Quinhentos Reais).**

**EMPRESA: Oeste Locação de Maquinas e Equipamentos Ltda-ME**

**C.N.P.J: 11.504.898/0001-51**

**Representante Legal Ewerton Luiz Roberto**

**RG: 3.420.439 SSP/SC**

**CPF: 030.307.389-65**

**Pouso Redondo, Santa Catarina, 24/07/2023**

OESTE LOCAÇÃO DE  
MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:11504898000151

Assinado de forma digital por OESTE LOCAÇÃO DE  
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA:11504898000151  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, st=SC, l=POUSO REDONDO,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-  
CNPJ A1, ou=14030336000101, ou=videoconferencia,  
cn=OESTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS  
LTDA:11504898000151  
Dados: 2023.07.24 22:53:40 -03'00'

CNPJ:11.504.898/0001-51

Rua Alberto Taufenbach, 120 Sala 02 – Vila Adelaide – Pouso Redondo/SC.

E-mail: [engenharia@engenhariaoeste.com.br](mailto:engenharia@engenhariaoeste.com.br)

## ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A Elaboração de ensaios geotécnicos, estudos de tráfego, e apresentação da memória de cálculo do dimensionamento do pavimento (restauração - recape), devem seguir as NBR, conforme metodologias oficiais, inclusive do DER/ DNIT , sendo:

### **Especificação 1:**

Considerar no item 1.1, a elaboração de uma memória de cálculo do pavimento (dimensionamento) para cada via a pavimentar;

### **Especificação 2:**

Quantidade de mobilização (item 2.1) definida conforme previsão de etapas para fins de execução do serviço.

### **Especificação 3:**

Contratante se responsabiliza em fornecer um caminhão tipo toco (eixo simples rodas duplas) e equipe de trânsito para auxiliar a equipe, se for necessário;

### **Nota:**

O teste é feito com um caminhão toco com carga de 8,2 toneladas, simulando uma situação real. A deflexão do pavimento é determinada com o auxílio da viga Benkelman, é usual o Município contratante **conceder o caminhão** durante a realização do ensaio, à vista disso, o presente não inclui fornecimento de caminhão. **Ficando a cargo do Município.**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:** Elaboração de Estudo Geotécnico e Dimensionamento de Pavimento - (Restauração e Recape)

**LOCAL:** Trecho I - Rua Beija Flor, Trecho I e II - Rua 2 de Março, Trecho I - Ramiro Gonçalves Sebastião, Trecho I a VI - Rua Professora do Carmo Dutra, Trecho I - Rua Francisco Kida, Trecho I - Rua Joaquim dos Santos, Trecho I - Rua Brasil, Trecho I e II - Rua 1º de Maio, Trecho I e II - Rua 19 de Dezembro, Trecho I da Rua 21 de Abril, Perimetro Urbano de Guapirama - Paraná





Guapirama – PR, 25 de Julho de 2023.

**REFERENTE: Encaminhamento de Pasta Técnica e Elementos Instrutores para abertura de Processo Licitatório específico, prestação de serviços de Serviços na Elaboração de Ensaios Geotécnicos com Dimensionamento, do tipo Viga Benkelman, para Restauração, recapeamento de Pavimentação Asfáltica em C.B.U.Q,**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,  
Conforme solicitado, encaminhamos elementos técnicos necessários para futuras e parceladas contratação prestação de serviços, testes e ensaios de Pavimento, para atender o Departamento Municipal de obras e Serviços.

O objeto principal é a contratação de empresas do Ramo, especializada para prestação de serviços de estudo Geotécnico e Dimensionamento do tipo Viga Benkelman, para avaliação do Pavimento existente – visando a implantação de Recapamento Asfáltico - (Implantação sobre pedra Irregular (tosca) e Restauração), em áreas urbanas e institucionais do Município, seja através de processo licitatório específico ou Dispensa de Licitação.

**Local de Implantação:**

Trecho I - Rua Beija Flor, Trecho I e II Rua 2 de Março, Trecho I - Ramiro Gonçalves Sebastião, Trecho I a VI - Rua Professora do Carmo Dutra, Trecho I - Rua Francisco Kida, Trecho I - Rua Joaquim dos Santos, Trecho I - Rua Brasil, Trecho I e II - Rua 1º de Maio, Trecho I e II - Rua 19 de Dezembro e Trecho I da Rua 21 de Abril.

**Justificativa:**

O Município está em fase de habilitação para receber recursos financeiros visando à implantação de pavimentação de vias urbana, os serviços de **Estudos Geotécnicos e Dimensionamento de Pavimento**, são itens indispensáveis na fase de elaboração anexos técnicos, estipulando dimensões em projetos, peças gráficas, planilhas, para aprovação junto aos agentes técnicos dos convênios.

O Município não dispõe de equipamentos e profissional habilitado para realização dos serviços requisitados.

**Termo de Referência – Cotação de Preços de Mercado:**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
Departamento de Engenharia e Obras

A modalidade utilizada na elaboração da planilha de referência foi por média da cotação de preços de mercado, global, ou seja, a empresa vencedora do certame, contratada deverá prestar **os serviços em elaboração de Dimensionamento de Pavimento existente**.

Encaminhamos em anexo, cópia da Planilha Orçamentaria de referência com os valores proposto pelas seguintes empresas:

1 – ATP Assessoria Técnica em Pavimentação, CNPJ: 04.385.896/0001-25, Rua Monte Carlo, nº 54, Jardim Igapó, Londrina, Paraná, apresentou o valor de: **R\$ 17.250,00 (Dezessete mil e duzentos e cinquenta reais)**.

2 – BVV ENGENHARIA, CNPJ: 34.696.199/0001-56 Rua Padre Anchieta, 1046, Campara, Paraná, apresentou o valor de: **R\$ 12.410,00 (Doze mil, quatrocentos e dez reais)**.

3 – SOLIDIPLAN ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ: 13.248.873/0001-60 Avenida Presidente Moraes, nº 601 – Mezanino, Zona 07 - Maringá, Paraná, apresentou o valor de: **R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)**.

4 – **OESTE ENGENHARIA**, CNPJ: 11.504.898/0001-51, Rua Alberto Taifenbach, 120, Dala 02, Vila Adelaide, Pouso Redondo, Santa Catarina, apresentou os seguintes valores: **R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)**.

### **Cronograma Físico:**

Após o recebimento da ordem de serviços a empresa contratada deverá entregar os ensaios e Dimensionamento e laudos em até 30 (trinta) dias.

### **Fonte de Recursos:**

Os Recursos que serão aplicados ficarão a cargo da Municipalidade.

Encaminhamos o ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, elaborada com valores extraídos na cotação de Preços de Mercado.

Recomenda - se a abertura de processo licitatório na modalidade registro de Preços Presencial, devido a demanda e utilização parcelada dos serviços e materiais.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
Departamento de Engenharia e Obras

Tendo em vista que os recursos despendidos tratam – se de fontes própria (livres), sendo dispensada a modalidade eletrônica.

Encaminhamos em anexo, planilha orçamentária e Termo de Referência para se for o caso serem elencados no processo licitatório.

Certos de contarmos com sua pronta compreensão e atendimento, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

FABIA ROBERTA  
PEREIRA ELEUTERIO DE  
OLIVEIRA:25016020809

Assinado de forma digital por FABIA  
ROBERTA PEREIRA ELEUTERIO DE  
OLIVEIRA:25016020809  
Dados: 2023.07.25 13:40:57 -03'00'

Fábيا Roberta P. Eleutério de Oliveira  
Engenheira Civil - Contratada  
CREA SP/PR 50.634.585.44/D

**AUTORIZO** dar início ao processo administrativo de Licitação específica e contratação.

**ENCAMINHE-SE** aos Departamento Jurídico, Controladoria, Contabilidade e Licitação/Compras para providências imediatas.

CUMPRA-SE, dando ciência.

Eduí Gonçalves

**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua 2 de Março, 460 – Centro  
Guapirama/PR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122  
Guapirama - Paraná

**ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA  
ENSAIOS GEOTÉCNICOS COM DIMENSIONAMENTO - RESTAURAÇÃO E RECAPE EM C.B.U.Q  
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REFERÊNCIA**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:** Elaboração de Estudo Geotécnico e Dimensionamento de Pavimento - (Restauração e Recape)

**LOCAL:** Rua Beija Flor, Entre Outras - Guapirama/Paraná

**PROPRIETÁRIO:** Prefeitura Municipal de Guapirama

**FONTE:** Cotação de Preço Mercado

**DATA:** 10/07/2023.

						VALORES EM R\$	
Cód	Descrição	Especificação	Unid	Quant	Unitário	Total	
<b>1.0</b>	<b>ELABORAÇÃO DE ESTUDO GEOTÉCNICO</b>					<b>R\$</b>	
1.1	Ensaio de viga benkelman a cada 20 m alternando pistas, incluso estudo de tráfego (1-dia) com determinação do Número N, Memória de cálculo do pavimento (restauração) conforme PRO 269/94 e/ou PRO 11/79, e Emissão de relatório com ART	DNIT 133/2010-ME DNER PRO 269/94 DNER PRO 11/79 Manual Tráfego DNIT Manual Restauração DNIT	unid	1,00	R\$	R\$	
<b>2.0</b>	<b>MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO</b>					<b>R\$</b>	
2.1	Mobilização e desmobilização (equipe técnica)		UN	2		R\$	
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$</b>	

O Valor proposto para a execução dos serviços da presente cotação, proposto pela nossa empresa **é de R\$ XXXXXXXXX (XXXXXXXXXX)**.

**EMPRESA: XXXXXXXXXXXXXXXXX**

**C.N.P.J: XXXXXXXXXXXXXXXXX**

**Representante Legal**

**RG: XXXXXXXXXXXXXXXXX**

**CPF: XXXXXXXXXXXXXXXXX**

Cidade, Estado, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Carimbo CNPJ

**Observação: Inserir a cotação em papel timbrado da empresa.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122  
Guapirama - Paraná

**ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA  
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**A Elaboração de ensaios geotécnicos, estudos de tráfego, e apresentação da memória de cálculo do dimensionamento do pavimento (restauração - recape), devem seguir as NBR, conforme metodologias oficiais, inclusive do DER/ DNIT , sendo:**

**Especificação 1:**

Considerar no item 1.1, a elaboração de uma memória de cálculo do pavimento (dimensionamento) para cada via a pavimentar;

**Especificação 2:**

Quantidade de mobilização (item 2.1) definida conforme previsão de etapas para fins de execução do serviço.

**Especificação 3:**

Contratante se responsabiliza em fornecer um caminhão tipo toco (eixo simples rodas duplas) e equipe de trânsito para auxiliar a equipe, se for necessário;

**Nota:**

O teste é feito com um caminhão toco com carga de 8,2 toneladas, simulando uma situação real. A deflexão do pavimento é determinada com o auxílio da viga Benkelman, é usual o Município contratante **conceder o caminhão** durante a realização do ensaio, à vista disso, o presente não inclui fornecimento de caminhão. **Ficando a cargo do Município.**

Guapirama, Paraná, 10 de Julho de 2023.

**Fábia Roberta Pereira Eleutério de Oliveira**  
**Engenheira Civil - Contratada**  
**CREA SP/PR 50.634.585.44/D**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122  
Guapirama - Paraná

### ANEXO III - MAPA DE LOCALIZAÇÃO

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:** Elaboração de Estudo Geotécnico e Dimensionamento de Pavimento - (Restauração e Recape)

**LOCAL:** Trecho I - Rua Beija Flor, Trecho I e II - Rua 2 de Março, Trecho I - Ramiro Gonçalves Sebastião, Trecho I a VI - Rua Professora do Carmo Dutra, Trecho I - Rua Francisco Kida, Trecho I - Rua Joaquim dos Santos, Trecho I - Rua Brasil, Trecho I e II - Rua 1º de Maio, Trecho I e II - Rua 19 de Dezembro, Trecho I da Rua 21 de Abril, Perimetro Urbano de Guapirama - Paraná



IMAGEM - LOCAIS IMPLANTAÇÃO

**De:** Silvia G. - DAPG-LICIT

**Para:**

**Data:** 26/07/2023 às 10:07:11

—

**Silvia Andreia de Oliveira Gonçalves**

**Anexos:**

Atualizado\_Julho\_1\_.rar



## Proc. Administrativo 1- 101/2023

---

**De:** Silvia G. - DAPG-LICIT

**Para:** 1.PREF

**Data:** 26/07/2023 às 10:18:56

**Setores envolvidos:**

1.PREF, DOSU, DAPG-LICIT

### DIMENSIONAMENTO DO TIPO VIGA BENKELMAN

Solicito autorização para abertura de processo de ensaio geotécnicos para conclusão de Convênio

—  
**Silvia Andreia de Oliveira Gonçalves**

**Anexos:**

solicitacao\_de\_ensaio.pdf





Guapirama, 26 de Julho de 2023.

Tendo-se em vista a requisição da Chefia de Gabinete, referente **ABERTURA EM CARATER DE URGENCIA DE PROCESSO LICITATÓRIO ESPECIFICO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE ENSAIOS GEOTÉCNICOS COM DIMENSIONAMENTO, DO TIPO VIGA BENKELMAN, PARA RESTAURAÇÃO, RECAPEAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM C.B.U.Q**, no valor máximo de **R\$ 12.410,00 (doze mil quatrocentos e dez reais)**, solicito de V.S.<sup>a</sup> informações sobre a existência de:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
- 2- à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração de minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,

**EDUI GONÇALVES**  
**Prefeito Municipal**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AEC6-6D58-4827-61CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUÍ GONÇALVES (CPF 437.XXX.XXX-53) em 26/07/2023 14:40:25 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapirama.1doc.com.br/verificacao/AEC6-6D58-4827-61CB>

**Proc. Administrativo 2- 101/2023**

**De:** Silvia G. - DAPG-LICIT

**Para:** DFIN-CONT

**Data:** 26/07/2023 às 14:52:01

—  
**Silvia Andreia de Oliveira Gonçalves**

**Proc. Administrativo 3- 101/2023**

**De:** Paulo S. - DFIN-CONT

**Para:** DAPG-LICIT

**Data:** 27/07/2023 às 14:24:17

Segue dotação orçamentária

–

**Paulo Soares**

*Chefe D. L. C. e Patrimônio*

**Anexos:**

Geral\_Contratacao\_de\_servicos\_na\_elaboracao\_de\_ensaios\_geotecnicos.pdf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Guapirama, 27 de Julho de 2023

Referência: Informação Orçamentária

Em atendimento a vossa solicitação, informo a previsão Orçamentária para o objeto:

**- “ABERTURA EM CARATER DE URGENCIA DE PROCESSO LICITATÓRIO ESPECIFICO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE ENSAIOS GEOTÉCNICOS COM DIMENSIONAMENTO, DO TIPO VIGA BENKELMAN, PARA RESTAURAÇÃO, RECAPEAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM C.B.U.Q, no valor máximo de R\$ 12.410,00 (doze mil quatrocentos e dez reais)”.**

Sendo a seguinte:

06 – DEPARTAMENTO DE OBRA E SERVIÇO PUBLICO

06.01 – Divisão de obras e urbanismo

**15.451.0001.2.015 – Infraestrutura urbana e rural**

D = 2179 - 3.3.90.39.05.00 – Serviços técnicos profissionais

FR 0 – Recursos Ordinários Livres

Atenciosamente

GIOVANA DE OLIVEIRA  
SIQUEIRA:68662882900

Assinado de forma digital por GIOVANA DE  
OLIVEIRA SIQUEIRA:68662882900  
Dados: 2023.07.27 14:15:21 -03'00'

**Giovana de Oliveira Siqueira**  
**Contadora Municipal**  
**CRC PR - 036300/O-0**

**Ao Departamento de Compras e Licitações**  
**Nesta**

**Proc. Administrativo 4- 101/2023**

**De:** Silvia G. - DAPG-LICIT

**Para:** AJ

**Data:** 28/07/2023 às 08:06:51

—  
**Silvia Andreia de Oliveira Gonçalves**



## Proc. Administrativo 5- 101/2023

---

**De:** Vanderlei O. - AJ

**Para:** DAPG-LICIT

**Data:** 31/07/2023 às 11:24:11

**Setores envolvidos:**

1.PREF, DOSU, DFIN-CONT, DAPG-LICIT, AJ

### DIMENSIONAMENTO DO TIPO VIGA BENKELMAN

Parecer anexo.

—

**Vanderlei Gregório**  
OAB/PR 68.282 - Mat. 7064

**Anexos:**

DISPENSA\_Contratacao\_de\_empresa\_ENSAIOS\_GEOTECNICOS\_COM\_DIMENSIONAMENTO\_TIPO\_VIGA\_BENKELMAN.pdf





**MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Procuradoria Jurídica

**PARECER JURÍDICO**

Assunto: Dispensa de Licitação.

Requerente: Departamento de Compras e Licitações.

Objeto: **Abertura em caráter de urgência de processo licitatório específico de prestação de serviços na elaboração de ensaios geotécnicos com dimensionamento, do tipo viga benkelman, para restauração, recapeamento de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q, no valor máximo de R\$12.410,00, (doze mil , quatrocentos e dez reais).**

**1. RELATÓRIO**

Consta no procedimento administrativo que a administração necessita de aquisição imediata de contratação de empresa para elaboração de ensaios geotécnicos com dimensionamento, do tipo Viga Benkelman, para restauração e recapeamento de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q em diversas ruas do município.

Requerimentos formulados pelo Departamento de Engenharia Civil, detalhando o objeto de sua pretensão e justificando sua finalidade, com autorização expressa do chefe do executivo.

Destaca-se que o Departamento Jurídico deste município não tem conhecimento técnico sobre as cotações realizadas, sendo estas de inteira responsabilidade do departamento solicitante que as apresentou e a comissão de licitação.

O Departamento de Contabilidade informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação de empresas para o fornecimento do objeto acima mencionado, sendo que o pagamento será feito através dos recursos assegurados no orçamento geral do Município, e dotação orçamentária.

Dotação Orçamentária em anexo.

**2. DA FUNDAMENTAÇÃO**

O art. 37 da Constituição Federal, em seu inciso XXI, determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

Pois, os processos licitatórios tem por escopo promover a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública no desenvolvimento de suas atividades.





**MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Procuradoria Jurídica

Não obstante a Constituição Federal disciplinar a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para as aquisições de bens e serviços por parte da administração, a Lei nº 8.666/93, trouxe em seu bojo rol taxativo de casos em que a licitação é dispensável. Vejamos:

**Art. 24. É dispensável a licitação:**

*I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; [\(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998\).](#)*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; [\(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998\)](#)*

De acordo com os valores apresentados através das cotações realizadas pelo departamento de licitações no processo administrativo, resta evidente que tais valores orçados estão abaixo do teto exigidos pela legislação.

Consta da necessidade da contratação de empresa especializada para realização dos serviços ora descrito, ante a imprescindibilidade para posterior assinatura de convenio junto ao Estado do Paraná, na obtenção de recursos para execução das obras.

Salienta-se, que cabe a Administração verificar se já houve casos de dispensa de licitação para o mesmo objeto, evitando-se desta forma a possibilidade de enquadramento do fracionamento de despesas, o que é expressamente vedado pelo ordenamento jurídico.

Cabe também a Administração, se atentar se os valores orçados estão dentro dos preços praticados no mercado, evitando-se um superfaturamento e resguardando-se os recursos públicos de quaisquer prejuízos.

### **3. DA CONCLUSÃO**





**MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Procuradoria Jurídica

**Ante o exposto, não existindo nenhuma irregularidade legal no procedimento estabelecido, considerando as justificativas apresentadas, ratificamos o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação, pela possibilidade da contratação direta por meio da dispensa de licitação, nos termos da lei nº 8.666/93.**

RECOMENDANDO-SE AINDA, À CONTROLADORIA INTERNA POSTERIOR ANÁLISE DO RESPECTIVO PROCEDIMENTO, VISTO SER DE COMPETÊNCIA DA MESMA À FISCALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, **CONFORME DISPÕE O ART. 6º, INCISO VII DA LEI MUNICIPAL Nº 716 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

*Salienta-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois parecer é meramente consultivo e opinativo, de forma técnico e jurídico, não possuindo caráter vinculatório e nem obriga a autoridade, uma vez que cabe a mesma a responsabilidade sobre os atos de contratação e gestão – STJ-HC 40234/MT; HABEAS CORPUS 2004/0175066; STJ-RHC 17034/SP; TJ-HC 28731/SP; STJ-RHC 7165/RO; TJ-RS 109/331, LEXSTJ 111/284.*

É nosso parecer, salvo melhor entendimento.

Guapirama/PR, 31 de julho de 2023.

**Vanderlei Gregório**  
OAB/PR 68.282 – Mat. 7064





**MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Procuradoria Jurídica

**\*Recomendação.** *Imprimir somente o necessário.* Economizar papel é uma das ações sustentáveis que todos devem aderir em suas atividades profissionais e pessoais. Então, antes de fazer impressões e cópias de documentos, é fundamental considerar os **impactos ambientais** e a origem do material utilizado. O mais indicado é que se faça impressões apenas do que realmente é necessário e preferencialmente utilizando frente e verso da folha.

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI GREGÓRIO DE OLIVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guapirama.1doc.com.br/verificacao/B0C2-7BBF-CF6D-8154> informe o código B0C2-7BBF-CF6D-8154





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B0C2-7BBF-CF6D-8154

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDERLEI GREGÓRIO DE OLIVEIRA (CPF 000.XXX.XXX-21) em 31/07/2023 11:24:52 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapirama.1doc.com.br/verificacao/B0C2-7BBF-CF6D-8154>

**Proc. Administrativo 6- 101/2023**

**De:** Silvia G. - DAPG-LICIT

**Para:** DAPG-LICIT

**Data:** 02/08/2023 às 08:48:57

—  
**Silvia Andreia de Oliveira Gonçalves**

**Anexos:**

Publicacao\_diario\_www.pdf



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

www.guapirama.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 577/2017

Guapirama, segunda-feira 31 de Julho de 2023.

Ano VII Edição nº 1359

Pág. 1/4

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Guapirama.

Lei Municipal nº 577 /2017, de 25 de Abril de 2017.

**EDUI GONÇALVES**

Prefeito Municipal

**Assessoria de Comunicação**

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Dois de Março, 460 – Centro.

CEP: 86.465-000

Fone: (43) 3573-1122

Guapirama - PR

Email: [prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br](mailto:prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br)

Site: [www.guapirama.pr.gov.br](http://www.guapirama.pr.gov.br)

#### GABINETE DO PREFEITO

##### DECRETO nº 2683/2023

**SÚMULA:** Dispõe sobre adjudicação e homologação de julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 32/2023, dando outras providências.

**EDUI GONÇALVES**, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º:** Fica homologado o julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 48/2023 de 15/03/2023, sobre o Pregão Eletrônico SRP nº 32/2023, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE DOCES PARA DATAS COMEMORATIVAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**Art. 2º:** Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada:

- **ATACAREJO CASA DO DOCE LTDA inscrita no CNPJ sob nº 97.514.434/0001-41 no valor de R\$ 799,00(setecentos e noventa e nove reais) para o Lote I;**

- **PEREIRA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 41.734.384/0001-53 no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) para o Lote II;**

- **OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS inscrita no CNPJ sob o nº 31.790.111/0001-72 no valor de R\$ 1.090,00 (mil e noventa reais) para o Lote III.**

**Art. 3º:** Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.

**Art. 4º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guapirama (PR), 31 de julho de 2023

**EDUI GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2023

**PROCESSO Nº 101/2023**  
**Processo 1DOc 101/2023**

**RATIFICO** a referida dispensa, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARATER DE URGENCIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE ENSAIOS GEOTÉCNICOS COM DIMENSIONAMENTO, DO TIPO VIGA BENKELMAN, PARA RESTAURAÇÃO, RECAPEAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM C.B.U.Q.**, em favor da proponente **B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA-ME – CNPJ 34.696.199/0001-56**, no valor de **R\$ 12.410,00 (doze mil quatrocentos e dez reais).**

Guapirama - PR, em 31 de Julho de 2023.

**EDUI GONÇALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### DECRETO nº 2684/2023

**SÚMULA:** Dispõe sobre adjudicação e homologação de julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 47/2023, dando outras providências.

**EDUI GONÇALVES**, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º:** Fica homologado o julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 48/2023 de 15/03/2023, sobre o Pregão Eletrônico nº 47/2023, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE COLHEDORA DE FORRAGEM AREA TOTAL EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO.**

**Art. 2º:** Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada:

- **DELBA VICENTINI CREMASCO - ME inscrita no CNPJ sob nº 03.138.598/0001-78 no valor de R\$ 54.250,00(cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais).**

**Art. 3º:** Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.

**Art. 4º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guapirama (PR), 31 de julho de 2023

**EDUI GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

##### DECRETO Nº 2685 /2023

**SÚMULA:** O Prefeito Municipal de Guapirama – Paraná no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 877 de 22/12/2022, publicada em 22/12/2022.

**D E C R E T A :**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 443.000,00 (quatrocentos e quarenta e três mil reais) conforme demonstrativo abaixo:

	Dotação	Fonte	Elemento	Valor
09.01	1212200072.043000 Manutenção e conservação dos veículos de transporte escolar – D = 168	103	3.1.90.11	190.000,00
09.01	1212200072.043000 Manutenção e conservação dos veículos de transporte escolar – D = 170	103	3.1.90.13	50.000,00
09.01	1212200082.042000 Manutenção do Departamento de Educação – D = 183	103	3.1.90.11	168.000,00
09.01	1212200082.042000 Manutenção do Departamento de Educação – D = 186	103	3.1.90.13	35.000,00
			Total	443.000,00

**Artigo 2º** - Para cobertura do Crédito citado no artigo anterior serão utilizados as anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias abaixo descritas:

	Dotação	Fonte	Elemento	Valor
09.01	1212200082.042000 Manutenção do Departamento de Educação – D = 184	104	3.1.90.11	78.000,00
09.01	1212200082.042000 Manutenção do Departamento de Educação – D = 187	104	3.1.90.13	22.000,00
09.01	1236100042.044000 Ampliação e melhoria das Escolas Municipais do Ensino Fundamental – D = 201	104	3.3.90.39	20.000,00
09.01	1236100042.045000 Encargos centralizados com estagiários e prestadores de serviços - Ensino Fundamental – D = 208	104	3.1.90.11	31.000,00
09.01	1236100042.045000 Encargos centralizados com estagiários e prestadores de serviços - Ensino Fundamental – D = 210	104	3.1.90.13	6.000,00
09.01	1236500022.052000 Encargos centralizados com estagiários e prestadores de serviço à Educação – D = 247	104	3.1.90.11	66.000,00
09.01	1236500022.052000 Encargos centralizados com estagiários e prestadores de serviço à Educação – D = 250	104	3.1.90.13	10.000,00
04.01	0412800012.004000 Serviços de Administração de Pessoal – D = 2.004	000	3.1.90.11	210.000,00
			Total	443.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, 31 de julho de 2023.

**EDUI GONÇALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Guapirama dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guapirama.pr.gov.br](http://www.guapirama.pr.gov.br)

Proc. Administrativo 101/2023 | Anexo: Publicacao\_diario\_www.pdf (1/4)

37/40



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

www.guapirama.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 577/2017

Guapirama, segunda-feira 31 de Julho de 2023.

Ano VII Edição nº 1359

Pág. 2/4

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 94/2023

O cidadão **EDUI GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder as férias regulamentares nos termos do art. 81 § 3º da Lei nº 238/93 aos servidores abaixo relacionados, como segue:

	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Dias	A partir de
1	Helcio Chagas de Oliveria	Engenheiro agrônomo	2022/2023	30	01/08/2023
2	Sueleide Maria Landes Carvalho	Auxiliar de serviços de saúde	2022/2023	30	01/08/2023

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE  
NOTIFIQUE-SE  
CUMPRE-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, aos 31 de julho de 2023.

EDUI GONÇALVES  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 95/2023

O cidadão **EDUI GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder as férias regulamentares nos termos do art. 81 § 3º da Lei nº 238/93 aos servidores abaixo relacionados, como segue:

	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Dias	A partir de
1	Adriane Nadolny	Cozinheira	2023/2023	15	01/08/2023
2	Heloisa Maria Rodrigues Damin	Psicóloga	2022/2023	15	01/08/2023

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE  
NOTIFIQUE-SE  
CUMPRE-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, aos 31 de julho de 2023.

EDUI GONÇALVES  
Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

O MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA/PR torna público que fará realizar, às 14 horas do dia 16 de AGOSTO do ano de 2023, na RUA DOIS DE MARÇO nº 460 em GUAPIRAMA, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua José Angelo de Oliveira	Construção de Infraestrutura Urbana (lazer)	1.440,00 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [licitacao@guapirama.pr.gov.br](mailto:licitacao@guapirama.pr.gov.br) bem como pelo site <http://www.guapirama.pr.gov.br/licitacao>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (43) 3573-1122.

GUAPIRAMA, 28 de JULHO de 2023.  
LOURINALDO PEREIRA GOMES  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS n.º 005/2023  
PROCESSO 098/2023**

**PROCESSO 1DOC nº 46/2023**

**TIPO DE LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR PREÇO GLOBAL- Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações.**

**OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO, DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CONSELHO DE CLASSE, VISANDO A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM PEDRAS IRREGULARES, INERENTES AO EPROTOCOLO Nº 19.381.159-0 E TERMO DE CONVÊNIO 194/2021, FIRMADO JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO ATRAVÉS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA DO ABASTECIMENTO – SEAB E O MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REFERÊNCIA, CRONOGRAMA E PROJETOS.**

**DO PREÇO MÁXIMO:** valor de R\$ 785.397,46 (setecentos e oitenta e cinco mil trezentos e noventa e sete reais quarenta e seis centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 360 (trezentos e sessenta) dias.

**DATA E HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** DIA 16 DE Agosto DE 2023 ÀS 09h00min.

**LOCAL DA ABERTURA:** SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - RUA DOIS DE MARÇO, Nº 460, CENTRO, ESTADO DO PARANÁ, PODENDO SER ALTERADO O LOCAL SE NECESSÁRIO.

O inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial e também no endereço eletrônico <http://www.guapirama.pr.gov.br/processoslicitatorios>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação para [licitacao@guapirama.pr.gov.br](mailto:licitacao@guapirama.pr.gov.br) – Telefone: (43) 3573-1122.

Guapirama – PR, 28 de Julho de 2023.  
LOURINALDO PEREIRA GOMES  
PRESIDENTE DA CPL

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Guapirama dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guapirama.pr.gov.br](http://www.guapirama.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

www.guapirama.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 577/2017

Guapirama, segunda-feira 31 de Julho de 2023.

Ano VII Edição nº 1359

Pág. 3/4

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2022 A JUNHO/2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS							INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	(Últimos 12 Meses)							
	LIQUIDADAS							
	Julho/2022	Agosto/2022	Setembro/2022	Outubro/2022	Novembro/2022	Dezembro/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Janeiro/2023	Fevereiro/2023	Março/2023	Abril/2023	Maió/2023	Junho/2023			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	63.766,30	65.371,54	64.285,33	80.727,34	65.520,30	81.626,08	919.746,13	11.639,86
	112.840,18	104.249,11	56.942,73	84.075,94	70.215,01	70.126,27		
Pessoal Ativo	63.766,30	65.371,54	64.285,33	80.727,34	65.520,30	81.626,08	919.746,13	11.639,86
	112.840,18	104.249,11	56.942,73	84.075,94	70.215,01	70.126,27		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	52.699,43	52.736,82	53.128,38	69.020,25	54.149,01	77.079,30	783.465,38	-
	112.840,18	79.458,44	56.942,73	59.711,89	57.632,59	58.066,36		
Obrigações Patronais	11.066,87	12.634,72	11.156,95	11.707,09	11.371,29	4.546,78	136.280,75	11.639,86
	-	24.790,67	-	24.364,05	12.582,42	12.059,91		
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	63.766,30	65.371,54	64.285,33	80.727,34	65.520,30	81.626,08	919.746,13	11.639,86
	112.840,18	104.249,11	56.942,73	84.075,94	70.215,01	70.126,27		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.563.795,93	-

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Guapirama dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guapirama.pr.gov.br](http://www.guapirama.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

[www.guapirama.pr.gov.br](http://www.guapirama.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 577/2017

Guapirama, segunda-feira 31 de Julho de 2023.

Ano VII Edição nº 1359

Pág. 4/4

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	28.563.795,93	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)</b>	<b>931.385,99</b>	<b>3,26</b>
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	1.713.827,76	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.628.136,37	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.542.444,98	5,40

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo.

Nota:

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Guapirama dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guapirama.pr.gov.br](http://www.guapirama.pr.gov.br)

Proc. Administrativo 101/2023 | Anexo: Publicacao\_diario\_www.pdf (4/4)

40/40